



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PORTARIA N. 1546, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria N. 1267 de 05 de outubro de 2022.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria N. 1267 de 05 de outubro de 2022, que cede para a Câmara Municipal de Vereadores, o Servidor Municipal Roger da Cunha Mota.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Governança